



Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica firmado no PROAD nº 202311000461569, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, para a integração do programa de busca eletrônica recursiva usando linguagem natural (Berna)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.292.266/0001-80, doravante denominado **TJGO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Carlos Alberto França**, residente e domiciliado em Goiânia/GO, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 09.444.530/0001-01, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, Fortaleza-Ceará, doravante denominado **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**, ajustam a celebração do presente termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica sob sujeição às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, e normas correlatas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de adesão tem por objeto a integração do programa de Busca Eletrônica Recursiva usando Linguagem Natural (Berna), Inteligência Artificial desenvolvida pelo **TJGO**, à plataforma de processo eletrônico e ao banco de dados do **TJCE**.

CL



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PARTES

As partes indicadas neste termo obrigam-se a respeitarem, de acordo com as suas finalidades institucionais e, no que couber, todas as cláusulas dispostas no termo de cooperação técnica celebrado nos autos nº 202311000461569, que segue anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência da presente adesão ao termo de cooperação técnica fluir-se-á a partir da data de sua assinatura, aplicando-se, no mais, quanto à duração, o disposto na cláusula terceira do ajuste ao qual se adere.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões decorrentes deste ajuste.

E, por estarem justas e combinadas, as partes firmam o presente instrumento.

Goiânia/GO, datado e assinado digitalmente.

CARLOS
ALBERTO
FRANCA:501779
3

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO FRANCA:5017793
Dados: 2025.01.31 15:46:13 -03'00'

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300

Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
Dados: 2025.01.31 06:56:15 -03'00'

Desembargador ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CL

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 903570012259 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JÚNIOR

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CIÊNCIA DE DADOS E ESTATÍSTICA

Assinatura CONFIRMADA em 02/09/2024 às 17:48





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS ACORDANTES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ				C.G.C./C.N.P.J. 09.444.530/0001-01	
ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba					
CIDADE Fortaleza	U.F. CE	C.E.P. 60822-325	DDD/TELEFONE (85) 3207 7000	EA – ESFERA ADMINISTRATIVA Estado	
NOME DO RESPONSÁVEL ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES					
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO Desembargador Presidente	FUNÇÃO Desembargador	MATRÍCULA		
ÓRGÃO/ENTIDADE PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS				C.G.C./C.N.P.J. 04.567.897/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia-GO – CEP 74.130-011					
NOME DO RESPONSÁVEL CARLOS ALBERTO FRANÇA		C.P.F.	C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO Desembargador Presidente	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA Busca Eletrônica Recursiva usando Linguagem Natural (Berna)	PERÍODO DE EXECUÇÃO 05 (cinco) anos a partir da assinatura do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica firmado no Proad 461569
--	--



IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Utilização de inteligência artificial não supervisionada para busca de similaridade em petições iniciais.

OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

GERAL:

- Implantação do sistema de Busca Eletrônica Recursiva usando Linguagem Natural (Berna).

ESPECÍFICOS:

- Trazer maior celeridade na tramitação processual;
- Identificar e unificar, automaticamente, volumes significativos de demandas judiciais em tramitação que possuam o mesmo fato e tese jurídica na petição inicial;
- Automatização de algumas rotinas que anteriormente eram realizadas pelo ser humano;
- Classificação de ações, peças, clusterização (agrupamento), captação de informações para prevenção de litígios;
- Identificar processos similares e separar em grupos, vinculando os grupos similares em classificadores criados pelas unidades judiciais;
- Auxiliar na identificação de possíveis casos que caracterizam litigância predatória (Recomendação nº 127/2022 - CNJ).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Berna é um programa de inteligência artificial que identifica e unifica, automaticamente, volumes significativos de demandas judiciais em tramitação que possuam o mesmo fato e tese jurídica na petição inicial ou pelo inteiro teor das peças. Com a identificação e unificação desses processos em agrupamentos é possível informar os sistemas judiciais eletrônicos, por pendências e/ou movimentos. A informação ajuda na identificação de conexões, litispendências, casos repetitivos e outros, possibilitando acelerar a movimentação das ações.



3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta – Integração do programa de Busca Eletrônica Recursiva Usando Linguagem Natural (Berna) junto ao sistema de processo eletrônico e ao banco de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. A interação visa a produção de resultados práticos para a evolução da ferramenta para auxiliar a área-fim do Poder Judiciário, bem como automatizar tarefas, após o reconhecimento de padrões nas demandas similares e seus agrupamentos.

4. DA ALTERAÇÃO

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento ser alteradas através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica.

5. METODOLOGIA

Serão utilizados métodos de aprendizagem de máquinas supervisionadas e não supervisionadas, identificação de entidades nomeadas e clusterização de similares, bem como métricas para cálculo de similaridade entre textos e vetorização de documentos. Os métodos aplicados serão convertidos em estruturas de dados e sistemas, de ordem compartimentada, permitindo seu compartilhamento para execuções intra-TJ's, gerando seus resultados em banco de dados.

6. DA FISCALIZAÇÃO

Dados do fiscal do Acordo de Cooperação Técnica:

Nome: **MIGUEL MOTA DOS SANTOS** - (matrícula n. 7105)

Setor: DIRETOR DO NÚCLEO DE QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

Nome: **ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JUNIOR**

Setor: DIRETOR DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CIÊNCIA DE DADOS E ESTATÍSTICA.



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cessão e Uso da Berna ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.												
ANO	2024											
MÊS	JAN	FEV	MA R	ABR	MA I	JUN	JUL	AG O	SET	OU T	NOV	DEZ
ASSINATURA										X		
EXECUÇÃO										X	X	X
ANO	2025											
MÊS	JAN	FEV	MA R	ABR	MA I	JUN	JUL	AG O	SET	OU T	NOV	DEZ
EXECUÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANO	2026											
MÊS	JAN	FEV	MA R	ABR	MA I	JUN	JUL	AG O	SET	OU T	NOV	DEZ
EXECUÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANO	2027											
MÊS	JAN	FEV	MA R	ABR	MA I	JUN	JUL	AG O	SET	OU T	NOV	DEZ
EXECUÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANO	2028											
MÊS	JAN	FEV	MA R	ABR	MA I	JUN	JUL	AG O	SET	OU T	NOV	DEZ
EXECUÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ANO	2029											
MÊS	JAN	FEV	MA R	ABR	MA I	JUN	JUL	AG O	SET	OU T	NOV	DEZ
EXECUÇÃO	X	X	x	X	x	x	x	x	x	x		

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:

8.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ:

- Indicar magistrado ou servidor para atuar como coordenador do projeto, elaborando cronogramas, implantando projetos pilotos e atuando junto ao TJGO para compartilhar informações e operacionalizar o uso da ferramenta junto ao **TJCE**.



- Integrar o programa de Busca Eletrônica Recursiva usando Linguagem Natural (Berna) ao sistema de processo eletrônico e ao banco de dados do **TJCE**;
- Responsabilizar-se pelas adaptações a serem realizadas no Programa Berna, compreendendo manutenções evolutivas e corretivas, dando acesso ao código fonte produzido ao TJGO;
- Desenvolver solução de extração dos textos (petições iniciais) no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, objetivando entregar a Berna IA para seu trabalho de clusterização de similares;
- Ler os *clusters* (processamento Berna) e verificar a possibilidade de realizar automação no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- Dar amplo conhecimento dos termos da Cooperação Técnica à comunidade em geral, utilizando-se dos meios institucionais de divulgação;
- Aceitar e cumprir a legislação, as normatizações e instruções técnicas e administrativas das partes;
- Informar sobre incidentes ou ocorrências que possam comprometer os objetivos a que os partícipes se propõem;
- Promover o treinamento e compartilhamento de informações junto aos demais servidores;
- Proceder ajustes e adaptações de acesso e segurança da informação, a fim de promover a integração do sistema Berna, obedecendo a Política de Segurança da Informação em vigor no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas necessárias à implementação deste Acordo de Cooperação;
- Respeitar os direitos autorais, de exibição de imagem e de propriedade intelectual do TJGO.
- Caso seja utilizada qualquer tecnologia, modelo, metodologia aplicada/utilizada pela Berna em outra solução que não seja na própria Berna IA, o Tribunal obriga-se a referenciar a origem (Berna IA TJGO) no local, sistema programa de computador, layout, modelo de IA e outro similar onde será utilizada/aplicada.

8.2. OBRIGAÇÕES DO TJGO:

- Fornecer, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o acesso ao programa de Busca Eletrônica Recursiva usando Linguagem Natural (Berna) para execução nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- Realizar capacitação dos servidores da Secretaria de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;



- Dar amplo conhecimento dos termos deste Acordo de Cooperação Técnica à comunidade em geral, utilizando-se dos meios institucionais de divulgação;
- Aceitar e cumprir a legislação, as normatizações e instruções técnicas e administrativas das partes;
- Informar sobre incidentes ou ocorrências que possam comprometer os objetivos a que os partícipes se propõem.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova e para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2025.01.31 12:09:13 -03'00'

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CARLOS ALBERTO FRANCA:5017793
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO FRANCA:5017793
Dados: 2025.01.31 15:45:18 -03'00'

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

10. APROVAÇÃO DOS PARTÍCIPES

Aprovado

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2025.01.31 06:58:18 -03'00'

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CARLOS ALBERTO FRANCA:5017793
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO FRANCA:5017793
Dados: 2025.01.31 15:45:33 -03'00'

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 935269005247 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000439470 (Evento nº 43)

ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JÚNIOR

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CIÊNCIA DE DADOS E ESTATÍSTICA

Assinatura CONFIRMADA em 24/09/2024 às 15:15

